



DECRETO Nº 065/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022/SMECEL/ITAÚBA/MT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI (ART. 77, I, "A"; "E" E "G") DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº 001/2022/SMECEL/ITAÚBA/MT da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT que regulamenta sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor e do regime/jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Multimeios Didático e Apoio Administrativo Educacional, pertencentes ao quadro efetivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2023 e demais providências.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 09 de novembro de 2022, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itaúba/MT, 09 de novembro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal